

Aprovado em
23 / 10 / 25



PODER LEGISLATIVO

EXMO. °. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INDICAÇÃO Nº 717 /2025

A Vereadora **Luciana Alves Silva das Chagas**, no uso de suas atribuições legais, indica a mesa, ouvido o plenário, oficie o Exmo. ° Senhor Prefeito **Lucas Dutra dos Santos** para que através da Secretaria de Serviços Públicos, para que seja restabelecida a iluminação na Rua Pardais – Bairro Campo Lindo.

JUSTIFICATIVA

A falta de iluminação no local vem gerando diversas preocupações por parte dos moradores e frequentadores da região, que relatam o aumento da sensação de insegurança, especialmente durante o período noturno. A praça é um espaço público importante para o lazer, convívio social e práticas esportivas da comunidade, sendo amplamente utilizada por crianças, jovens, adultos e idosos.

Sem a devida iluminação, a praça deixa de cumprir seu papel social, tornando-se um ambiente propício à criminalidade, depredação do patrimônio público e uso inadequado do espaço. Além disso, a escuridão representa risco de acidentes, dificultando o acesso e a circulação de pedestres.

Luciana Alves Silva das Chagas

Vereadora

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2025.

Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO
21 / 10 / 2025
Ass.: Daiane Rocha S. de Paula
Agente Administrativo
Matrícula: 3358